



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE



Governo Municipal de Uruoca
www.uruoça.ce.gov.br

DOE-UR • Ano I | Nº 158 | Uruoca - Ceará | 02 páginas
Publicação: Segunda-feira, 18 de setembro de 2017 | Circulação: Segunda-feira, 18 de setembro de 2017

Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino • Vice-Prefeita: Maria das Graças Fernandes Moreira

Assessor Especial do Prefeito: Clerton Anacleto Rodrigues Diogo • **Secretária de Gestão Pública:** Maria Sheila Sousa de Andrade • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Maria Aldebiza Silveira Carneiro • **Secretário da Educação:** Paulo Ricardo Souza da Silva • **Secretária da Saúde:** Silvania dos Santos Queiroz • **Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Benedita Pereira de Oliveira • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antônio Eraldo Batista Lima • **Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Orlando Lima Fernandes.

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	01
PODER LEGISLATIVO	02
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	02

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO Nº 038/2017, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre licenciamento ambiental acerca de empreendimentos com a atividade de pavimentação em pedra tosca.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação à Lei Municipal nº. 164, de 05 de maio de 1993, definida como Código de Postura do Município de Uruoca/CE;

DECRETA:

Art. 1º Certificar, para fins de licenciamento ambiental, que os empreendimentos de pavimentação em pedra tosca, a serem instalados nas ruas: Rua A (868,74m x 6,30m = 5.474,06m²), Rua B (435,46m x 6,30m = m²), Rua C (1.041,41m x 6,30m = m²), Rua D (262,49m x 6,30m = 1.653,69m²), Rua E (487,59m x 6,30m = 3.071,82m²), Rua F (53,38m x 6,30m = 336,29m²), Rua G (69,82 x 6,30m = 439,87m²), Rua H (67,71m x 6,30m = 426,57m²), Rua I (100,18m x 6,30m = 631,13m²), Rua J (113,61m x 6,30m = 715,74m²) e Rua K (116,33m x 6,30m = 732,88m²), totalizando 22.785,33m² a ser construída no Povoado de Bom Sucesso no município de URUOCA, de interesse da Prefeitura municipal de Uruoca, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.667.926/0001-84, está em conformidade com a Lei Municipal

nº. 164, de 05 de maio de 1993, de uso e ocupação do solo, definida no Código de Postura do Município de Uruoca/CE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, atribuindo-se efeito “erga omnes”, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 15 de setembro de 2017; Edifício Chico Eudes e 60º anos de Emancipação Política.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

DECRETO Nº 039/2017, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre licenciamento ambiental acerca de empreendimentos com a atividade de pavimentação em pedra tosca.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação à Lei Municipal nº. 164, de 05 de maio de 1993, definida como Código de Postura do Município de Uruoca/CE;

DECRETA:

Art. 1º Certificar, para fins de licenciamento ambiental, que os empreendimentos de pavimentação em pedra tosca, a serem instalados nas ruas: Antonia Almeida (69,57m x 5,00m = 347,85m²), Dede Firme (221,37m x 7,40m = 1.638,14m²), Marcelino Soares Portela (538,62m x 8,40m = 4.524,41m²), Negildo Fontenele



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84

(88) 36481078 www.uruoça.ce.gov.br



(477,50m x 11,00m = 5.252,50), Antonio Viana (64,20m x 5,00m = 321,00m²), Benedito Ramos (32,36m x 5,00m = 161,80m²), Prejentina Farias (68,82m x 5,00 = 344,10m²) e Antonia Almeida continuação (55,55m x 5,00 = 277,75m²), no Distrito de Campanário e Ruas Adonias Belquior (77,50m x 9,00m = 697,50m²), Antonio Ferreira de Araujo (10,60m x 94,24m = 998,94m²) e Manoel Mourão (189,64m x 8,00m = 1.517,12m²) no distrito de Paracua, totalizando 16.081,11m² a ser construída no município de URUOCA, de interesse da Prefeitura municipal de Uruoca, pessoa jurídica de direito publico, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.667.926/0001-84, está em conformidade com a Lei Municipal nº. 164, de 05 de maio de 1993, de uso e ocupação do solo, definida no Código de Postura do Município de Uruoca/CE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, atribuindo-se efeito “erga omnes”, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 15 de setembro de 2017; Edifício Chico Eudes e 60 anos de Emancipação Política.

**FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA**

DECRETO Nº 040/2017, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre licenciamento ambiental acerca de empreendimentos com a atividade de pavimentação em pedra tosca.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições conferidas pela Constituição da Republica Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação à Lei Municipal nº. 164, de 05 de maio de 1993, definida como Código de Postura do Município de Uruoca/CE;

DECRETA:

Art. 1º Certificar, para fins de licenciamento ambiental, que os empreendimentos de pavimentação em pedra tosca, a serem instalados nas ruas: Claudio Moreira (259,74m x 10,00m = 2.597,40m²), Dari Moreira (106,36m x 12,80m = 1.361,41m²), Nossa Senhora das Graças (230,32m x 9,00m = 2.072,88m²), Giselia Moreira Correia (90,26m x 5,60m = 505,46m²) e Dorival Teixeira ((7,2*31,75)+(23,58*4,8) = 341,78m²), totalizando 6.878,93m² a ser construída na Sede do município de URUOCA, de interesse da Prefeitura municipal de Uruoca, pessoa jurídica de direito publico, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.667.926/0001-84, está em conformidade com a Lei Municipal nº. 164, de 05 de maio de 1993, de uso e ocupação do solo, definida no Código de Postura do Município de Uruoca/CE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, atribuindo-se efeito “erga omnes”, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 15 de setembro de 2017; Edifício Chico Eudes e 60 anos de Emancipação Política.

**FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA**

SECRETARIA DA GESTÃO

PORTARIAS

PORTARIA SECGE Nº 24, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca-Ce à cidade de Fortaleza-CE, junto à Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, localizada na Rua Demétrio de Menezes, 3750, Antônio Bezerra, Fortaleza – CE, CEP: 60.356-552, objetivando serviços relacionados à emissão de carteiras de identidades, que se realizará em 18 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Municipal da Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º e 2º do Decreto nº 007/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar ao servidor FRANCISCO WELBER CARDOSO, inscrito no CPF sob o nº. 037.363.603-20, residente na Rua Projetada I, ocupante do Cargo de Diretor da Junta Militar para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no período de 18 de Setembro de 2017.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 80,00 totalizando R\$ 80,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

**MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA**

PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.

